



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
site: [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

## **ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 19/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE GRUPOS “A” E “E”, ALÉM DAS CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal de Piracaia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presentes os membros: Fernando Henrique Alves Garcia Banhos, Tatiane Goes Almeida e Edu Rogener Maia da Silva, presente também o Diretor do Departamento de Obras e Engenheiro Sr. Tiago Aparecido de Oliveira para apreciação da qualificação técnica, para sob a presidência do primeiro procederem o julgamento da fase de habilitação das empresas: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA e BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP. Após análise da documentação e análise dos documentos relativos a qualificação técnica pelo técnico responsável, a Comissão Permanente de Licitação decide INABILITAR a empresa AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP por não atendimento ao subitem 2.2.4 “b” do Edital (Não apresentou declaração de indicação do responsável técnico) e subitem 2.2.4 “c” (Apresentou acervo técnico sem autenticação e não tendo comprovado a coleta, tratamento e destinação final de carcaças de animais de pequeno porte no acervo técnico); INABILITAR a empresa BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP por desatendimento ao subitem 1.9 e 2.2.1 “a” do Edital (O objeto social e CNAE da empresa não contempla o tratamento e disposição final dos resíduos), por desatendimento ao subitem 2.2.4 “d” (Apresentou relação explícita das instalações, aparelhamento e pessoal técnico insuficiente/incompleta) e por desatendimento ao subitem 2.2.5 “b” (Não apresentou, no modelo sugerido, os índices contábeis que menciona o Edital); e INABILITAR a empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA por desatendimento ao subitem 2.2.5 “b” do Edital (Não apresentou, no modelo sugerido, os índices contábeis que menciona o Edital) e desatendimento ao subitem 2.2.4 “d” (Apresentou declaração formal de disponibilidade insuficiente/incompleta, não constando coleta, tratamento e disposição final de carcaças de animais de pequeno porte). Considerando que todas as proponentes foram INABILITADAS e considerando o contido na Lei 8.666/1.993 em seu artigo 48 § 3º, a CPL decide fixar o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas, ficando marcado para o dia 14 de março de 2019 às 10:00hs a sessão para apresentação e abertura dos documentos apresentados. Nada mais a constar, deu-se por encerrado a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

X \_\_\_\_\_

Presidente da CPL: FERNANDO HENRIQUE ALVES GARCIA BANHOS

X \_\_\_\_\_

Membro: EDU ROGENER MAIA DA SILVA

X \_\_\_\_\_

Membro: TATIANE GOES ALMEIDA

X \_\_\_\_\_

Tiago Aparecido de Oliveira – Engenheiro